



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 923, DE 25 DE OUTUBRO DE 2008

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pelas disposições legais e estatutárias, considerando:

- que o inciso VI, do Art. 5º, da Lei 11.091/2005 dispõe sobre o conceito de Ambiente Organizacional como “área específica de atuação do servidor, integrada por atividades afins ou complementares, organizada a partir das necessidades institucionais e que orienta a política de desenvolvimento de pessoal”;

- que a concessão de Progressão por Capacitação Profissional e do Incentivo à Qualificação aos servidores Técnico-Administrativos em Educação dependem da relação com o Ambiente Organizacional destes, de acordo com o § 1º, do Art. 10 e do inciso I do Art. 12, da Lei 11.091/2005;

- que durante o enquadramento no PCCTAE, realizado em 2005, alguns servidores não tiveram seu Ambiente Organizacional definido pelo Canal CGGP/MEC;

- que após o enquadramento no PCCTAE, novos servidores ingressaram no quadro de pessoal efetivo desta instituição;

- as informações constantes no Processo nº 23071.010272/2008-45 e 010502/2008-76;

- as proposições da Comissão de Ambiente Organizacional instituída pela Portaria PRORH nº 859/08; **resolve:**

Art. 1º. Homologar, conforme o quadro abaixo, a definição de Ambiente Organizacional dos seguintes servidores:

SIAPE	Nome do Servidor	Cargo	Ambiente
1505011	CRISTINA ROCHA AMARAL SAGGIORO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	CIENCIAS DA SAUDE
1146703	JORGE ALBERTO CAMASMIE	RECEPCIONISTA	ADMINISTRATIVO
1543353	LUCIMAR FERNANDES GREGIO	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	CIÊNCIAS HUMANAS, JURÍDICAS E ECONÔMICAS
1509014	MARLON PEDRO MILAGRES DE ALMEIDA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	CIENCIAS DA SAUDE

Gessilene Zigler Foine
Pró-Reitora de Recursos Humanos